



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE USO

De um lado, o MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Anastácio Ribeiro nº84, CEP 99820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 8761352/0001-09, representado pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, e de outro a Empresa JOSÉ PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.961.320/0001-21, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, portador da célula de identidade RG nº 6035434155 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 550.580.350-49, residente e domiciliado neste município de Viadutos.

As partes acima qualificadas têm justo e acertado o presente termo aditivo ao termo de autorização de uso, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do Reajuste

Parágrafo primeiro. De acordo com o Termo de Autorização de Uso, CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações pelo uso, ficam reajustados os valores do presente contrato pelo índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação acumulada em 12 (doze) meses, registrou alta de 9,27%.

Parágrafo segundo. Os valores previstos no Termo de Autorização de Uso, firmado em 26 de agosto de 2014, após reajuste, ficam fixados no valor de R\$ 81,02 (oitenta e um reais e dois centavos) por módulo utilizado.

Cláusula segunda – Da ratificação

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso originário e Termos Aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

Cláusula terceira - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento por si e seus sucessores em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Viadutos/RS, 06 de agosto de 2020.

Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal  
Município

José Pereira da Silva  
José Pereira da Silva & Cia Ltda.  
Autorizado

Testemunhas:

1. Giseli Fatima Sperotto Leyser  
CPF: 012.525.560-80

2. Paulo Sergio Lazzarotto  
CPF: 883.232.690-68